



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano" ao Senhor Doutor MARCOS DA COSTA.

O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Ilustríssimo Senhor Doutor **MARCOS DA COSTA**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de novembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO

Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Supervisor Geral

Nº do Protocolo: CMMG 14/11/2017 - 10:52:09 03381/2017